

PREFEITURA ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS PRAIAS DA CIDADE



Projeto Orla: Saquarema é o primeiro município da região a ter a gestão das praias

A Prefeitura de Saquarema convida a população a participar da Pesquisa de Percepção dos Usuários das Praias do Município. A pesquisa é aberta aos moradores e é parte obrigatória do Projeto Orla.

Para participar da pesquisa, o morador ou turista pode acessar o formulário disponível no site da Prefeitura. É necessário ter o aplicativo Colab, que pode ser baixado, gratuitamente, na Play Store ou na Apple Store, para a autenticação oficial. Durante a pesquisa, que leva menos de 5 minutos para ser preenchida, o cidadão poderá passar informações importantes para melhorar a gestão das praias da nossa cidade.

O que é o Projeto Orla?

O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla consiste em uma ação no âmbito municipal conduzida pela Prefeitura e pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, buscando uma política que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais, com o planejamento de uso e ocupação da orla costeira.

“Com o Projeto Orla Saquarema, esperamos que a população participe e contribua com as políticas ambientais, urbanas e de turismo da cidade. Vamos buscar promover melhorias de um modo geral, dar maior efetividade aos recursos públicos e pri-

vados e tornar Saquarema uma referência mundial em turismo”, explicou a Prefeita Manoela Peres.

Com a assinatura do Termo de Adesão à Gestão de Praias assinado pelo município no ano de 2017, Saquarema se tornou o primeiro município na Região da Costa do Sol a assumir essa gestão compartilhada com a Secretaria de Patrimônio da União. Com a consolidação do Projeto Orla, o município se tornará um dos únicos no Estado do Rio de Janeiro capaz de gerir sua orla, as atividades econômicas e de ordenamento urbano apontadas como prioritárias durante a execução do projeto.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03

A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Use os sapatos.
- Limpe seu celular e os olhos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVIRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVIRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 29/02/2024, a partir das 15 (quinze) horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do exercício de 2023, incluído neste os registros até o 6º bimestre/2023 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita

PORTARIA Nº 169

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Isabel Luiza Rodrigues Queiroz, Professor Docente - 1, matrícula funcional nº 9326-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 16/02/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório Capital 10 RCPN, registrado no Livro: C-666, Folha: 20, Termo: 181513.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 170

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Catiane Kelly Ribeiro Pires Aguiar, matrícula nº 8332-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 23 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.611/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 21.008/2021
Referência: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA – CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência nos termos previstos em sua Cláusula Séptima, no contrato firmado entre as partes dia 24/01/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 94.119,06 (noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 017/2024

Processo Administrativo nº 856/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Quizomba Arte e Cena LTDA – CNPJ nº 04.376.457/0001-56.

Objeto: Contratação do show musical com a Banda Quizomba para o evento Carnaval Saquarema 2024 que irá realizar-se no dia 11 de fevereiro do ano de 2024, às 23:00h, na Orla da Lagoa-Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.021;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 856/2024.

Contrato nº 017/2024.

Objeto: Contratação do show musical com a Banda Quizomba para o evento Carnaval Saquarema que irá realizar-se



no dia 11 de fevereiro do ano de 2024, às 23:00h, no Trio Elétrico – Orla da Lagoa Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

10 minutos contra o mosquito da dengue!



ENCHÁ OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTA COM AREIA



FAÇA O DESCARTE CORRETO DE PNEUS VELHOS OU MANTENHA-OS EM LOCAL COBERTO



MANTENHA O BEBEDOURO DOS ANIMAIS LIMPOS



RECEBA BEM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS



MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS E CALHAS LIMPAS



FISCALIZE A SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA PARA ENCONTRAR POSSÍVEIS FOCOS



MANTENHA OS RALOS LIMPOS E COM TELA



NÃO DESCARTE LIXO SÓLIDO EM TERRENOS ABANDONADOS OU NA RUA

Todos **contra a dengue!**



Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

**# VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER**
SAQUAREMA • RJ